



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 617/09

O serviço de assistência social é essencial em cidades e sociedades como a que compomos em São Paulo.

A rede de proteção social deve ser ampliada. Sabemos tratar-se de um plexo de serviços custosos e onerosos, sem ,contudo, haver hipótese de descumpri-los ou de deixar de dar avanço às medidas que visam a manutenção da ordem pública e, especialmente o desenvolvimento da dignidade da pessoa humana.

Nesta esteira de preocupações, não vemos na iniciativa a introdução de um novo serviço público ou de uma nova despesa. Busca-se mais que isso, pretendemos uma afirmação do compromisso do Poder Público com a área social, particularmente de uma ação integrativa dos órgãos competentes para o atendimento de pessoas ou pacientes/doentes em situação de risco, e o devido acolhimento e proteção de suas famílias.

Diante destas argumentações, solicito a sensibilidade dos nobres pares para alcançar a aprovação desta matéria e sua futura conversão em lei de inegável alcance social.